P: 30.08.19

CX 5028

CÓDIGO SECRETARIA
08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00090-000/2019

ASSUNTO:	SUPRIMENTO DE FUNDO *"CRISTIANE LOPES MAIA"* *UBS UNIÃO BANDEIRANTES*
INTERESSADO:	UBS UNIÃO BANDEIRANTES/DAB/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	22/02/2019

VOLUME I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

DO: UBS – UNIÃO BANDEIRANTE Mem. nº 012/2019
Para: DEPTO DE ATENÇÃO BASICA- DAB DATA 19/022019.

SEMUSA 08.000090 02

Senhora Diretora,

Solicitamos autorização para abertura de Processo Administrativo para aquisição de Suprimento de Fundos para atender a esta unidade de Saúde, considerando que estamos num distrito distante de Porto Velho, e que temos vários problemas a serem solucionados nesta unidade que devido a distância muitas vezes deixam de ser atendidos.

Atenciosamente,

Cristiane Lopes Maia
Gerente
UBS/PA Fábio J P S
União Bandeirante
Pr decreto 3758/1
19/12/2018

Cristiane Lopes Maia
Gerente UBS União Bandeirante

AUTORIZADO
Igor Domingos Pereira de Amorim
Diretor DAB/SEMUSA
Portaria 0104
19/02/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FL. 03

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante: UNIDADE DE SAUDE FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA**

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade: CRISTIANE LOPES MAIA**

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)**			4. **Cadastro**	**CPF**
CRISTIANE LOPES MAIA			**311861**	733.925.292-49
6. **Cargo/Função**		7. **Unidade de Lotação**		
GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE		UBS FABIO JUNIOR – UNIÃO BANDEIRANTE		
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)**			9. **Bairro/Distrito**	
Rua: Amarildo Cordeiro			Centro/	
10. **Complemento**	11. **CEP**	12. **Cidade**		13. **UF**
		PORTO VELHO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTE		RO

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

Para fins de aquisição de materiais e serviços de terceiros, conforme artigo 15 do Decreto 14.707/2017.

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	4.000,00

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**	
20.1. Local Porto Velho / **20.2 Data** 19/02/2019	Face ao exposto, e de acordo com o Decreto nº 3.105/I-2018. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
Cristiane Lopes Maia Gerente UBS/PA Fabio J P S União Bandeirantes 15/1/2018 **CRISTIANE LOPES MAIA** **Gerente Unidade de Saúde da Família**	**Eliana Pasini** **Secretária Municipal de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FL. 04

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Por meio do presente, vimos justificar a Requisição de Suprimento de Fundo solicitado pela Unidade de Saúde da Família de União Bandeirante, em nome de Cristiane Lopes Maia, Gerente da Unidade de União Bandeirante.

Justifica-se a necessária concessão dos recursos, visando atender as demandas desta Unidade de Saúde da Família, tais como: despesas de pequeno vulto, despesas de consumo, manutenção e conservação de Unidades de Saúde Pública, em quantidade restrita para consumo imediato, de inconveniente estocagem ou por falta temporária ou eventual no almoxarifado, quando as circunstâncias não permitirem sua realização pelo processo normal de despesa pública, bem como serviços de terceiros, nos termos do artigo 15 do Decreto 14.707/2017.

Salientamos ainda que, a Requisição de Suprimento de Fundo deverá ser feita em nome de Cristiane Lopes Maia, pois atualmente a mesma é o responsável pela UNIDADE DE SAÚDE, atendendo, portanto, ao disposto no § 1°, artigo 6° do Decreto 14.707 de 23.08.2017:

> ... "Em *casos excepcionais, de comprovada necessidade e devidamente justificados, poderão ser nomeados servidores ocupantes unicamente de cargos em comissão, ficando estes obrigados, quando exonerados, a apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias, a prestação de contas dos recursos em seu poder, sob pena de inscrição em dívida ativa"*...

Maria do Socorro Soares
Diretora Departamento de Atenção básica

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Autorizo na forma da Lei.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
733.925.292-49
CRISTIANE LOPES MAIA
01/10/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEMUSA
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA
Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

06

Nome do Servidor(a)	Cristiane Lopes Maia			
Cadastro n°	311861	Data de Nascimeto: 01/10/1984		
Cargo ou Emprego Público	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	nivel	C.H:40	
Cargo em Comissão ou Função de Confiança		Conselho: 0		
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo				
Grau Inst. Servidor	Superior completo			
Data Admissão	14/12/2018	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	96014	Série: 00008	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	12744009654	N° CPF:	733.925.292-49	
Nr. RG	821837	ssp	RO	22/08/2017
Regime Jurídico	Comissionado sem Vinculo			
Carteira Habilitação - CNH	0	Cat.:	Validade:	
Férias :				
Transferência de Férias :	edferias			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: rua Brasilia		Nr. 0	
	Bairro: União		CEP:76841000	
	Tel. Residencial: 0		Celular: 999346615	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 232 - SEMUSA/COMISSI

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Divisão de Saúde da Comunidade

C. S. D. União Bandeirantes

Telefone: 3236-6144

Endereço: 364 sentido Acre

Bairro:

Cidade/Distrito: União Bandeirantes

Zona: Rural

OBSERVAÇÕES

Assinatura e Carimbo Responsável do DRH na secretaria

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Secretário Adjunto

Porto Velho 19 de Fevereiro de 2019

Impresso por: Krisna Melina Paz da Cruz

20195

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

SEMUSA 07

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00090-000/2019
Interessado....: UBS UNIÃO BANDEIRANTES/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Geison Silva
Cad:245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 20195 CRISTIANE LOPES MAIA - CPF 733.925.292-49
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.59.00.00



Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 25/02/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00090-000/2019
Interessado....: UBS UNIÃO BANDEIRANTES/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 09, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 08.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00090-000/2019
Interessado....: UBS UNIÃO BANDEIRANTES/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

A DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de SUPRIMENTO DE FUNDO e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad. 245747

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF
Proc: 08.00090-00/2019
Fls.nº: 12
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 260

Processo nº 08.00090-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA CRISTIANE LOPES MAIA, CONFORME MEMORANDO Nº 012/2019 FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FLS 07 DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.11		
Dotação Anual:	**2.800.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 1.665.798,75	**R$ 1.000,00**	R$ 1.664.798,75
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 715.991,75	**R$ 1.000,00**	R$ 714.991,75

Porto Velho RO, 26 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.664 (30) 1.027 (260)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/Folha
Proc: 08.00090-00/2019
Fls.nº: 13
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 261

Processo nº 08.00090-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA CRISTIANE LOPES MAIA, CONFORME MEMORANDO Nº 012/2019 FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FLS 07 DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.11		
Dotação Anual:	**6.500.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 3.782.567,53	**R$ 3.000,00**	R$ 3.779.567,53
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 3.778.567,53	**R$ 3.000,00**	R$ 3.775.567,53

Porto Velho RO, 26 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.664 (39) 1.027 (261)

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00090-000/2019
Interessado....: UBS UNIÃO BANDEIRANTES/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Sra. Diretora,

Encaminhando os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
260	1.027.0007	3.3.90.30	R$ 1.000,00	12
261	1.027.0007	3.3.90.39	R$ 3.000,00	13

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 27/02/2019
Horario: 11:20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00090-00/19
FOLHA: 15
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00090-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.027.0007 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), às (fls. 12) e Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.027.0007 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), às (fls. 13), referente ao Suprimento de Fundos, em favor da servidora CRISTIANE LOPES MAIA.

Em: 28.02.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 28.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Prov. 08.00090-00/19
Fls. 16
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00205 | Processo de Compra: 08.00090-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 626
Dotação: 1030103172.664 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	1.665.798,75
Valor Reservado	R$	1.000,00
Saldo Atual	R$	1.664.798,75

Suprimento de fundos em favor da servidora CRISTIANE LOPES MAIA, conf. CEO nº. 260/2019.

Porto Velho, 28.02.2019

Lucilene Barbosa de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Nr. da Reserva de Saldo: 00206

Processo de Compra: 08.00090-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Cód.Reduzido 630

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	3.782.567,53
Valor Reservado	R$	3.000,00
Saldo Atual	R$	3.779.567,53

Suprimento de fundos em favor da servidora CRISTIANE LOPES MAIA, conf. CEO nº. 261/2019.

Porto Velho, 28.02.2019

Lucilene [illegible] de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00090-00 1/2019

Folhas 18

Assinatura Jessica

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 16 e 17), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
205	1.000,00
206	3.000,00

Em: 28.02.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA conferida pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 28.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00090-000/2019
Interessado....: UBS UNIÃO BANDEIRANTES/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 260 e 261, fl. 12 e 13, com suas respectivas Reserva de Saldo nº 205 e 206, fls. 16 e 17, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo fl. 11.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 01 de março de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1411920-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-31
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 005017963

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	VALOR A PAGAR (R$)
OUT/2018	29/10/2018	539	389,65

CRISTIANE LOPES MAIA
R. PASTOR EURICO ALFREDO NELSON 957 , APTO 02

CEP: 76.820-206 - PORTO VELHO

ROT: 21.001.14.07.001361

DADOS DA LEITURA

	Leitura	Data
Atual:	6106	22/10/2018
Anterior:	5567	20/09/2018
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura: 21/11/2018
Consumo Medido:	539	Emissão: 19/10/2018
Consumo Faturado:	539 FCAM	Apresentação: 22/10/2018

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias do Consumo: 32

DADOS PARA REGISTRO MEDIDOR

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Tcl.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	BI	BAB16105573	1.1.1.2		439

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano consumo	
SET/18	484
AGO/18	442
JUL/18	488
JUN/18	450
MAI/18	498
ABR/18	433
MAR/18	453
FEV/18	444
JAN/18	384
DEZ/17	395

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 539= 0,49400

DESCRIÇÃO DA FATURA

CONSUMO 539 A R$ 0,648538 =	349,56
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	30,43
CORRECAO MONETARIA IG 08/18-00	1,25
MULTA POR ATRASO 08/18-00	5,87
JUROS DE MORA DE IMPO 08/18-00	2,54

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 20
Ass.
FMS/SEMUSA

DEBITOS EM ATRASO - AVISO DE DESLIGAMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2018	416,47

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 06/11/2018. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor no SPC e SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE: VERMELHA PATAMAR 2 - COBRANCA SUSPENS
A ATRAVES DO PROCESSO JUDICIAL 001153-55.2015.4.01.4100/RO. DUVI
DAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIA 8,27%. RES HOMOLOG 2350/2017/ANEEL VIG 30/11/2017
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO CB1A.64F9.2755.6977.B3D6.5711.949C.73EA

COMPOSIÇÃO DA FATURA

Distribuição:	89,51
Energia:	132,49
Transmissão:	4,79
Encargos:	39,48
Tributos:	83,29

OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Base de Cálculo:	349,56
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	69,91
Valor do PIS:	1,73
Valor do COFINS:	11,65

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	6,87	13,74	27,48	3,73	7,47	14,95	3,97	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto: PORTO VELHO | Período de apuração: 08/2018 | DMIC: 107,88

ROT: 21.001.14.07.001361

Eletrobras
Distribuição Rondônia

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - RO - 76821-263
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R$
1411920-0	389,65
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
10/2018	29/10/2018

Nº da Nota Fiscal: 005017963 FCAM

83670000003 4 89650020000 2 00000001411 8 92001018008 0

SEQ.: 00120 UC: 1411920-0 DT.LEIT.: 22/10/2018 T.ENTR.: 09
LEITURA: 6106 NORMAL TOTAL: 389,65 CARGA: 005
DT.VENC.: 29/10/2018 IRREG.: 000 COLETOR: 2572

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 07.03.2019
Numero: 000471.
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 630
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 21
Ass.
FMS/SEMUSA

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00090-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
6 00.000,00	3.782.567,53	3.000,00	3.779.567,53

Valor por Extenso: tres mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA CRISTIANE LOPES MAIA CADASTRO No 311861, RG:821837SSP/RO, CPF:733.925.292-49. LOTADO NA UNIDADE DE SAUDE UBS FABIO JUNIOR - UNIAO BANDEIRANTE CONFORME MEMO.12/2019 FL.02, AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL.03 E DESPACHO ADMINISTRATIVO FL.08, CONFORME CEO No261 FL.13, RESERVA DE SALDO No 206 FL.17 - PROCESSO No 08.00090-000/2019	3.000,00	3.000,00

18407
230

Total Geral ... 3.000,00

Responsavel pela Emissao
Terezinha de Jesus Geber dos Santos
Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Unidade de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 07.03.2019
Numero: 000470.
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 626
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030960000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPA
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 22
Ass.:
FMS/SEMUSA

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao:
Tipo de Empenho: Ordinario Modalidade: Nao se Aplica
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund Processo: 08.00090-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2[illegible]6.360,63	1.654.879,68	1.000,00	1.653.879,68

Valor por Extenso: um mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA CRISTIANE LOPES MAIA CADASTRO No 311861, RG:821837SSP/RO, CPF:733.925.292-49. LOTADO NA UNIDADE DE SAUDE UBS FABIO JUNIOR - UNIAO BANDEIRANTE CONFORME MEMO.12/2019 FL.02, AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL.03 E DESPACHO ADMINISTRATIVO FL.08, CONFORME CEO No260 FL.12, RESERVA DE SALDO No 205 FL.16 - PROCESSO No 08.00090-000/2019	1.000,00	1.000,00

Total Geral ... 1.000,00

Responsavel pela Emissao
Teresinha de Jesus Geber dos Santos
Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Eliana Pasmi
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 23
Ass.
FMS/SEMUSA

PORTARIA Nº 63/DIC/SEMUSA Porto Velho, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00090-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) CRISTIANE LOPES MAIA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizada no C.S.D, União Bandeirantes, no cargo comissionado de Gerente de Unidade de Saúde da Família, cadastro nº 23010, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Serviços de Terceiros: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 24
Ass.
FMS/SEMUSA

Processo Nº 08.00090-00/2019 **Porto Velho 07/03/2019**

.

Ao Fundo Municipal de Saúde

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
470	20195	CRISTIANE LOPES MAIA	1.000,00
471	20195	CRISTIANE LOPES MAIA	3.000,00

Tatiana Meireles de Assunção
Responsável pela Elabora

Estado de Rondonia | Ordem Bancaria Eletronica | Folha: 1

Prefeitura Municipal de Porto Velho | 17 de Maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 25
Ass.:
FMS/SEMUSA

nidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

co.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 | Nr.OB.: 230 | Nome Arq.: OBN60117288.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757-x	9620-2	4.000,00	01728810340		
Total Geral				4.000,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X
BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PUBLICO
PORTO VELHO - RO
20 MAI 2019
Recepção
2757 - X

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 26
Ass.
FMS/SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 63/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 63/DIC/SEMUSA Porto Velho, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00090-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) CRISTIANE LOPES MAIA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizada no C.S.D, União Bandeirantes, no cargo comissionado de Gerente de Unidade de Saúde da Família, cadastro nº 23010, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:
33.90.30 - Serviços de Terceiros: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.
Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.
Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6B70D8A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2019. Edição 2412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria

1.1 Unidade Orçamentária	1.2 Projeto/Atividade	1.3 Elementos de Despesa	1.4 Processo	1.5 Nº Cartão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.30	08.00090.000.2019	

2 Dados do Servidor:

2.1 Matrícula:	2.2 Nome:	2.3 Cargo/Função:
311861	CRISTIANE LOPES MAIA	GERENTE USF FABIO JUNIOR

3 DADOS DO ADIANTAMENTO

3.1 Datas			3.2 Portaria		3.3 Nota de Empenho	
3.1.1 Crédito	3.1.2 Limite para Aplicação	3.1.3 Limite para Prestação de Contas	3.2.1 Número	3.2 Data	3.3.1 Número	3.3.2 Data
20.05.2019	20.08.2019	30.08.2019	63/DIC/SEMUSA	07.03.2019	000470	07.03.2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	NF 000.000.558	O.M E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	20.298.404.0001-10	13.08.2019	Aquisição de cadeado 50mm latão, fechadura externa reta 711, pilha alcalina AAA blister (02 pçs)	R$ 203,00
						R$ 203,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS						**R$ 797,00**
SALDO						

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido
		Cristiane L. Maia

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 27
Ass.
FMS/SEMUSA

ABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

O.M.E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME CNPJ: 20.298.404/0001-10

AV 03 DE DEZEMBRO 682 BAIRRO: UNIAO BANDEIRANTES - PORTO VELHO - RO CEP: 76.841-000 FONE/FAX: 69 3236-8345

MOVIMENTO...: 0000033994 VENDEDOR: 0008- HERON DATA: 13/08/2019 - 10:55

CLIENTE....: 0 - CONSUMIDOR FINAL

CNPJ/CPF...: INSC.EST/RG: SITUACAO: FECHADO

ENDERECO...: BAIRRO:

MUNICIPIO..: CEP: FONES:

OBSERVACOES:

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 28
Ass.
FMS/SEMUSA

[--COD--]	[---------- DESCRICAO ----------]	[UNIT.BRUTO]	[QUANTIDADE]	UN	-TOT BRUTO-]	[DESC]	[TOT LIQ]
CST: 041	CADEADO E-50MM LATAO - PADO	39,50	2,000	UN	79,00	2,46	76,54
CST: 041	FECHADURA POPLINE EXTERNA RETA 711	36,90	3,000	UN	110,70	3,43	107,27
CST: 041	PILHA ALCALINA AAA BILSTER 2PCS - ELGIN	4,95	4,000	UN	19,80	0,61	19,19
	QTDE TOTAL		**9,000**				

TOTAL BRUTO. 209,50 (529832936%) DESCONTO....: 6,50 TOTAL LIQUIDO 203,00

COND. DE PAGAMENTO	PC 'ENCIMENT(	VALOR
10 DINHEIRO	01	203,00

CLIENTE

Solution - Vector Informática - (65)3363-2500

13/08/2019 10:55

RECEBEMOS DE O.M.E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	TOTAL NOTA	NF-e
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 203,00	Nº 000.000.558 SÉRIE 1

ABA

O.M.E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
AV 03 DE DEZEMBRO,682 - UNIAO BANDEIRANTES. PORTO VELHO-RO.
CEP 76.841-000. Fone (69)3236-8345
E-mail:
Site:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.558
SÉRIE 1
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1119 0820 2984 0400 0110 5500 1000 0005 5817 9804 6270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
00000004088417		20.298.404.0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
311190012042721 13/08/2019 11:06:17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF: 11.155.765.0001-17	DATA DA EMISSÃO: 13/08/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV: JORGE TEIXEIRA N: 1146	NOVA PORTO VELHO	76.820-116	13/08/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO		11:06:16

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	6,50	0,00	0,00	**203,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[1]				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR DESC.	VL UNITÁRIO LÍQUIDO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	IMPOSTO	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000003108	CADEADO E-50MM LATAO - PADO		83011000	0102	5102	UN	2	39.5000	2.46	38.2700	76.54	0,00	0,00		0,00	0,00	
0000000002954	FECHADURA POPLINE EXTERNA RETA 711		83021000	0102	5102	UN	3	36.9000	3.43	35.7567	107.27	0,00	0,00		0,00	0,00	
0000000003060	PILHA ALCALINA AAA BILSTER 2PCS - ELGIN		32091010	0102	5102	UN	4	4.9500	0.61	4.7975	19.19	0.00	0,00		0,00	0,00	

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 29
Ass.
FMS/SEMUSA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MOVTO: 33994 PGTO: DINHEIRO 203,00 Vendedor: (8-HERON) 2 CADEADOS PADO DE 39,50 CADA , 3 FECHADURAS POPLINE DE 36,90 CADA , 4 PILHAS ALCALINA AAA DE 4,95 CADA SUPRIDA: CRISTIANE LOPES MAIA CPF:733.925.292-49	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria

1.1 Unidade Orçamentária	1.2 Projeto/Atividade	1.3 Elementos de Despesa	1.4 Processo	1.5 Nº Cartão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.39	08.00090.000.2019	

2 Dados do Servidor:

2.1 Matrícula:	2.2 Nome:	2.3 Cargo/Função:
311861	CRISTIANE LOPES MAIA	GERENTE USF FABIO JUNIOR

3 DADOS DO ADIANTAMENTO

3.1 Datas			3.2 Portaria		3.3 Nota de Empenho	
3.1.1 Crédito	3.1.2 Limite para Aplicação	3.1.3 Limite para Prestação de Contas	3.2.1 Número	3.2 Data	3.3.1 Número	3.3.2 Data
20.05.2019	20.08.2019	30.08.2019	63/DIC/SEMUSA	07.03.2019	000470	07.03.2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	NF 000000000000002/A	ALEX DE PINHO RODRIGUES	33.455.139/0001-89	11.06.2019	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos parelhos de ar-condicionado tipo split 2 de 60.000 BTUS e 8 de 12000 BTUS, serviços executados: recarga de gás, substituição de peças, troca de capacitor, lavagem e lurificação	R$ 3.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS						
SALDO						**R$ 3.000,00**
						-

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido
		Cristiane L. Maia

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 30
Ass.
FMS/SEMUSA

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 31
FMS/SEMUSA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência
11/06/2019 15:29	06/2019

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	MICROEMPREENDEDOR	Não Exigível

Número da Nota
000000000000002/A
Código de Verificação
XPDBJX4K7

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
ALEX DE PINHO RODRIGUES 63362716334	33.455.139/0001-89

Endereço	Número:	Complemento
RUA AIRTON SENNA	364	

Bairro	Cidade	UF	CEP
DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES	PORTO VELHO	RO	76841-000

Inscrição Municipal	Email
162	ALEXDEPINHOO@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	11155765000117

Endereço	Número:	Complemento
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146	

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116

Inscrição Municipal	Email	País
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado tipo split 2 de 60.000 btus e 8 de 12.000 btus, serviços executados: recarga de gás, substituição de peças, troca capacitor, lavagem e lubrificação valor total dos serviços R$ 3.000,00

Cristiane Lopes Maia
CPF. N 733.925.292-49

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R$ 3.000,00
Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21,§ 4°, IV da LC 123/2006.

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 32
Ass.:
FMS/SEMUSA

JUSTIFICATIVA

Declaro para os devidos fins que todos os materiais adquiridos sob minha responsabilidade, discriminados nas notas fiscais anexas nesta prestação de contas, **não se encontravam disponíveis em estoque** na data da compra, segundo consulta realizada junto a Divisão de Material/SEMUSA .

Justifica-se a necessária concessão dos recursos, visando atender as demandas da UBS FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE SOUSA , tais como: serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado tipo split ,carga e recarga de gás ,substituição de peças tais como troca de capacitor, lavagem e lubrificação. Segue em tabela abaixo quantidade, tombamento dos aparelhos, salas específicas e descriminação dos serviços.

Item	**Salas**	**Tombamento**	**Descriminação dos serviços**
01	Vacina	18758	Limpeza, lubrificação troca de capacitor e dreno
02	Same	21480	Limpeza, recarga de gás, lubrificação e troca do dreno
03	Triagem	21478	Limpeza ,lubrificação, troca de capacitor e do dreno
04	Procedimento	33743	Limpeza ,lubrificação e troca de gás
05	Malária	28624	Limpeza, lubrificação troca capacitor e dreno
06	Recepção	16729	Limpeza ,lubrificação e troca de gás
07	Auditório	34858	Limpeza ,lubrificação e troca de gás
08	Gerência	33736	Limpeza ,lubrificação, troca de capacitor e do dreno
09	Regulação	33760	Limpeza lubrificação troca de gás
10	Farmácia	21483	Limpeza ,lubrificação, troca de capacitor e do dreno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Secretaria Municipal de Saúde
Folha 33
Ass.
DMS/SEMUSA

Declaro para os devidos fins que foi realizado também a compra de 02 (dois) cadeados pados no valor R$: 39,50 reais cada totalizando valor total de 76,54 para fechar os portões das entradas principais da unidade pois os mesmos encontram-se só encostados, visando a proteção do patrimônio e segurança dos servidores (três) fechaduras popline no valor de R$:36,90 cada totalizando valor de 107,27 para efetuar a troca das antigas que estavam quebradas e sem chaves para realizar o fechamento das portas e 04 (quatro) unidades de pilha alcalina AAA no valor de R$: 4,95 cada totalizando valor de 19,10 para substituir as antigas que já não funcionava mais, pilhas essas que são usadas nos controles de ar-condicionado e lanternas de procedimentos de uso de nossas médicas .

Considerando que não houve, neste período, demanda de despesa de outra natureza que justificasse a utilização do cartão de Suprimento de Fundos.

Sendo assim, efetuamos a devolução dos valores restantes recebidos, em conta específica, no prazo estabelecido em lei, conforme comprovantes de transferência em anexo.

Porto Velho,

Data 19/08/2019

Cristiane Lopes Maia
Gerente
UBS/PA Fábio J P S
União Bandeirantes
pela portaria 3758/17
19/12/2018

Suprido

19/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:34:10
837073746 1118

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: CRISTIANE L MAIA
CARTAO.: **** **** **** 3030

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2019
NR. DOCUMENTO	222.757.000.010.334
VALOR TOTAL	797,00
****** TRANSFERIDO PARA:	
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE	
AGENCIA: 2757-X	CONTA: 10.334-9
NR. DOCUMENTO	222.757.000.009.620
NR.AUTENTICACAO	6.43A.B65.12A.54B.E49

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

19/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:34:10
837073746 1118

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: CRISTIANE L MAIA
CARTAO.: **** **** **** 3030

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2019
NR. DOCUMENTO	222.757.000.010.334
VALOR TOTAL	797,00
****** TRANSFERIDO PARA:	
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE	
AGENCIA: 2757-X	CONTA: 10.334-9
NR. DOCUMENTO	222.757.000.009.620
NR.AUTENTICACAO	6.43A.B65.12A.54B.E49

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Secretaria Municipal de Saúde
Fls: 94
ASS.
FMS/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.39/3.3.90.30	08.00090.000.2019

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função**
311861	CRISTIANE LOPES MAIA	GERENTE

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
20.05.2019	20.08.2019	30.08.2019	63/DIC/SEMUSA	07.03.2019	0000470/000471	07.03.2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
01	000470	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
		3.3.90.36		
02	000471	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00
		3.3.90.47		
TOTAL DE PAGAMENTOS				R$ 3.203,00
SALDO DA APLICAÇÃO				**R$ 797,00**

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

Secretaria Municipal de Saúde
Fls. 35
Ass.
FMS/SEMUSA

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido Cristiane Lopes Maia

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão
7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 36
Ass.
FMS/SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Secretaria Municip... Folha: 37 Ass: FMS/SEMUSA

ANÁLISE Nº 19/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido a servidora **CRISTIANE LOPES MAIA** a ser utilizado na prestação de serviços, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 14707 de 23.08.2017, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria nº 63/DIC/SEMUSA de 07.03.2019.2019, fl. 26, foi concedido a servidora **CRISTIANE LOPES MAIA** Suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), sendo R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), elemento de despesa 3.3.90.30 -– (Material de Consumo) Projeto Atividade: 08.31.10.301.317.2.664, e R$ 3.000,00 (três mil reais), no Elemento de Despesa 33.90.39 (Prestação de Serviços de Terceiros), Projeto Atividade: 08.31.10.301.317.2.664.

A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 15º do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO.
(FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	09	Razão de contabilidade.
02	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	25	Ordem Bancária n 230 - 17.04.2019
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	27/36	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	SIM	-	
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?	N/A	-	-
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11º (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?;	N/A	-	-
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e	N/A	-	-

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 38
Ass.
FMS/SEMUSA

	comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?			
05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – notas fiscais das despesas realizadas;	SIM	29,31	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	II – demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	NÃO		
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	NÃO	-	
	IV – relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	NÃO	-	
	V – com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A	-	-
	VI – cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	N/A	-	-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	27,30,35,36	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	26	Portaria nº 63/DIC/SEMUSA
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	SIM	29,31	Notas fiscais de consumo e serviços.
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	NÃO	-	-
09	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO	-	
	documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: I - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM	29,31	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM	29,31	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	29,31	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	NÃO	-	
	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.	SIM	29,31	Notas Fiscais de Serviços.
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para espetáculos e outros semelhantes?	N/A	-	
12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?	N/A		
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e,	SIM	06	Justificativa para concessão de suprimento de fundo emitida

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 39
Ass.
FMS/SEMUSA

	ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?			pelo Ordenador de despesa
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	NÃO		
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	SIM	34	Justificativa do suprido e comprovante de transferência de cartão de credito para conta corrente.

OBSERVAÇÕES

2. Análise	**3. Aprovação/Homologação**
Após análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: X Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): X Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: **X** Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
2.1 Porto Velho, 21 de Agosto de 2019	3.1- . Porto Velho, 21 de agosto de 2019.
2.2 -	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00090-000/2019
Interessado....: UBS UNIÃO BANDEIRANTES/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade do servidor, conforme Anexo VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 37/39. (Decreto 14.707/17).

Informamos ainda que o servidor efetuou a devolução no valor de R$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais) fls.34, conforme especificado abaixo:

Elemento de despesa: 3.3.90.30 R$ 797,00

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.08.2019
Numero: 000470
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 626
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030960000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPA
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Anulacao
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund
Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00090-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2.686.360,63	1.880,45	797,00	2.677,45

Valor por Extenso: setecentos e noventa e sete reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00		FEITA A BAIXA DE PARTE DO VALOR DO EMPENHO No 0470/2019 POR DEVOLUCAO PARA A CONTA CORRENTE 10334-9, AG 2757-X, DO BANCO DO BRASIL S/A, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS.CUSTEIO-SUS, CONF. RECIBO DE TRANSFERENCIA FL 34, DO DIA 19/08/2019, CONF. PROCESSO No 08.00090-00/2019.	797,00	797,00

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 41
Marcelo
Assinatura

Total Geral ... 797,00

Responsavel pela Emissao
João Carlos A. Ceni
Matrícula 314154

Chefe Div. Contabilidade
Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde



Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 20195 CRISTIANE LOPES MAIA - CPF 733.925.292-49
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.59.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 23/08/2019
Debitos = 4.000,00
Creditos = 4.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0004	332459	17/05/2019	Pagamento de Empenho 230 Ordem Bancaria 0000230 PROC. 08.00090-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO		2019/000470	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	1.000,00+
0004	332468		Pagamento de Empenho 230 Ordem Bancaria 0000230 PROC. 08.00090-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO		2019/000471	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.000,00+
						Saldo Atual :		4.000,00+
0004	778215	23/08/2019	Prestacao de Contas FEITA A BAIXA DE PARTE DO VALOR DO EMPENHO No 0470/2019 POR DEVOLUCAO PARA A CONTA CORRENTE 10334-9, AG 2757-X, DO BANCO DO BRASIL S/A, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS.CUSTEIO-SUS, CONF. RECIBO DE TRANSFERENCIA DO DIA 19/08/2019 FL 34, CONF. PROCESSO No 08.00090-00/2019.		2019/000470	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	203,00-
0004	778218		Prestacao de Contas FEITA A BAIXA DE PARTE DO VALOR DO EMPENHO No 0470/2019 POR DEVOLUCAO PARA A CONTA CORRENTE 10334-9, AG 2757-X, DO BANCO DO BRASIL S/A, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS.CUSTEIO-SUS, CONF. RECIBO DE TRANSFERENCIA FL 34, DO DIA 19/08/2019, CONF. PROCESSO No 08.00090-00/2019.		2019/000470	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	797,00-
0004	778321		Prestacao de Contas FEITA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, DO EMPENHO No 0471/2019, CONF. ANALISE No 019/CFMS/2019 FL. 37, HOMOLOGACAO FL. 39, DO PROCESSO No 08.00090-00/2019.		2019/000471	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.000,00-
						Saldo Atual :		0,00+

FOLHA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.000901/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 43, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 30 / 08 / 19

Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

BANCO DO BRASIL

Cartão Corporativo
Governo Estadual/Municipal
Cadastro de portador

Registro do Contrato

Nº do protocolo e registro	Data	Nome do cartório e cidade

Unidade de Governo

CNPJ	Nome	
11.155.765/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Centro de Custo	Nº do Centro de Custo	Nome da Unidade de Faturamento
FMS SEMUSA	01	

Portador

CPF	Nome
733.925.292-49	CRISTIANE LOPES MAIA
Data de nascimento	Nome a constar no cartão
01/10/1984	CRISTIANE L MAIA

Preenchimento obrigatório para portador com faturamento individual

Agência do débito	Nº da conta corrente (Unidade de Governo) para débito
2757	9.620
Dia do vencimento	Tipo de cartão
	Corporate

Preenchimento obrigatório, caso o portador não seja cadastrado no Banco do Brasil

Identidade	Órgão emissor	UF	Data da emissão	Sexo
Data início do cargo	Estado Civil			
	Solteiro			
Cargo		Mês / ano início do cargo		
Endereço				
Bairro / Distrito				
Município			UF	CEP
DDD - Telefone	Ramal	Fax		

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
11 MAI 2019
Recepção
2757-X

Permissões

Saque	Compra parcelada		
N \| S - Sim N - Não	N \| S - Sim N - Não		
Uso no exterior	Valor máximo por transação - R$	Valor sem centavos	
N \| S - Sim N - Não			
Compra internet/telefone	Valor máximo por transação - R$	Valor sem centavos	
N \| S - Sim N - Não			

BANCO DO BRASIL

Cartão Corporativo
Governo Estadual/Municipal
Cadastro de portador

cristiane. lo. maia

Demais transações

Valor máximo por transação - R$	Valor sem ce vos
4.000	

Cartão Corporativo

Limite geral mensal do portador (R$)
4.000,00

Filtros (Ramos de atividades)

Filtros	Limitar gastos por dia-R$	Limitar gastos por semana-R$	Limitar gastos por mês-R$
[] 1. Agências de turismo			
[] 2. Aluguel de carros			
[] 3. Artigos eletrônicos			
[] 4. Cias aéreas			
[] 5. Drogarias e farmácias			
[] 6. Entretenimento			
[] 7. Estacionamentos			
[] 8. Hospitais e clínicas			
[] 9. Hotéis			
[] 10. Joalherias			
[] 11. Lojas de departamento			
[] 12. Materiais de construção			
[] 13. Móveis e decoração			
[] 14. Outros varejos			
[] 15. Pedágios			
[] 16. Postos de combustível			
[] 17. Restaurantes			
[] 18. Revendas de veículos			
[] 19. Saques			
[] 20. Serviços			
[] 21. Serviços e autopeças			
[] 22. Supermercados			
[] 23. Telemarketing e catálogo			
[] 24. Vestuário			
[x] 25. Outros estabelecimentos	4.000,00	4.000,00	4.000,00

BANCO DO BRASIL

Cartão Corporativo
Governo Estadual/Municipal
Cadastro de portador

Observações

a) o limite geral mensal é o limite máximo que o portador pode gastar e deve ser sempre informado;
b) anular com traço as colunas de limite não preenchidas;
c) valor não informado nos campos para definição de limites por tipo de gastos significa

que o portador não poderá efetuar este tipo de compra;
d) deverá ser sempre informado o valor de limites para gastos por dia/semana/mês. Caso não informado, o sistema considerará que o portador não poderá efetuar este tipo de gasto;
e) na solicitação de cartão para não clientes do Banco juntar cópias de identidade e CPF;
f) este documento é parte integrante do Contrato acima descrito e seus aditivos, cujo texto declara conhecer.

Local de data
PORTO VELHO 11 DE MARÇO DE 2019

Janeire Zarco de Oliveira
2876/0/SEMUSA
Assinatura do representante autorizado
do Centro de Custo

Assinatura do portador

O BANCO coloca à disposição do(s) clientes(s), os seguintes telefones:
Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;
Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;
Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;
Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

ttp://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0701383_2.jsp